

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO MANIPULADOR DE SUBPRODUTOS

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____
CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____ Nº Reg.DIPOA/MAPA: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Município/UF: _____
Latitude: _____ Longitude: _____
Telefones: _____ E-mail: _____

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO

Nome: _____
CPF: _____ E-mail: _____
Endereço Residencial: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Município/UF: _____ Telefones: _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: _____
CPF: _____ E-mail: _____
Endereço Residencial: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Município/UF: _____ Telefones: _____
Conselho de Classe e nº de registro: _____

SUBPRODUTOS A SEREM MANIPULADOS/COMERCIALIZADOS

SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NÃO COMESTÍVEIS DE USO INDUSTRIAL:

SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NÃO COMESTÍVEIS DE USO TÉCNICO:

RESÍDUOS DE EXPLORAÇÃO PECUÁRIA:

CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL:

TIPO DE MANIPULAÇÃO OU PROCESSAMENTO DO SUBPRODUTO DE
ORIGEM ANIMAL:

TRATAMENTOS DE MITIGAÇÃO/ELIMINAÇÃO DE RISCO SANITÁRIO:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL:

**Relação de documentos necessários para o cadastro de estabelecimento
junto à ADAF. (em formato digital):**

- I - Documento de identidade (pessoa física) e cópia do contrato social constitutivo registrado (pessoa jurídica);
- II - CPF e CNPJ;
- III - Comprovante de endereço para correspondência (conta de água, energia, telefone etc., em nome do interessado);
- IV-Memorial Descritivo da Atividade (quando exigido para a atividade);
- V - Qualquer um dos seguintes documentos do estabelecimento manipulador de subprodutos*:
- Certidão de Assentado expedida pelo INCRA;
 - Certidão de Inteiro Teor expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis;
 - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/INCRA;
 - Contrato de Concessão de Uso – CCU/INCRA;
 - Escritura Pública;
 - Instrumento Particular de Compra e Venda com as assinaturas, do vendedor e do comprador, reconhecidas por Tabelião Público ou pelo agente administrativo;
 - Título de Domínio ou Título Definitivo emitido por órgão Federal, Estadual ou municipal de Regularização Fundiária;
 - Contrato de Promessa de Compra e Venda com as assinaturas dos contratantes reconhecidas por Tabelião Público;
 - Carta de adjudicação ou Alvará judicial;
 - Formal de Partilha, ainda que ele não esteja registrado;
 - Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários;
 - Instrumento particular de doação com reconhecimento por Tabelião Público;
- Contrato de aluguel ou qualquer documento comprobatório da aquisição do domínio.

Observações:

Estabelecimentos que produzam subprodutos com memorial descritivo não há necessidade de preenchimento dos campos "Tipo de manipulação do produto" e "Tratamentos".